



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ata da décima terceira reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada no dia três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (03/05/2021), às 08h00 (oito horas), na sala das comissões. Estando presente a vereadora Elissandra Silva Queiroz – DEM, vereador Valmir dos Santos PDT, ausente o vereador Paulo César Bergantin – PP. Após constatada a existência de quórum regimental a reunião foi iniciada pelo presidente que informou aos vereadores o encaminhamento para análise técnica e posterior emissão de parecer desta comissão o Projeto de Lei 031/2021 – de autoria do vereador José Roberto de Oliveira – PT, que dispõe sobre a implantação da “Constituição em Miúdos”, acompanhado de parecer jurídico e Projeto de Lei 032/2021, de autoria conjunta de vereadores, que dispõe sobre a isenção de taxa de alvará de localização para instituições religiosas do município de Alto Paraíso, que também está acompanhado de parecer jurídico. Dando seguimento a reunião o presidente indicou para relatora do Projeto de Lei 031/2021, vereadora Elissandra Silva Queiroz e relator do Projeto de Lei 032/2021, o próprio presidente Valmir dos Santos – PDT. Decidindo que em razão da existência de parecer jurídico em ambos projetos de Lei, em emitir os pareceres, sendo ambos os relatores favoráveis pela tramitação dos projetos de Lei 031 e 033/2021. Sendo aprovados por 02 votos favoráveis e nenhum contrário. Sem mais a reunião foi dada por encerrada, sendo assinada por todos os presentes.


Valmir dos Santos
Presidente - PDT


Elissandra da Silva Queiroz
Secretária - DEM